

Ofício nº 0101/2020 – COADM/SESEP

Sobral/CE, 23 de abril de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo César Lopes Vasconcelos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal de Fortaleza, cujo objeto é o "Registro de preços para contratação dos serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital". O valor desse processo importa em R\$ 209.664,00 (duzentos e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais). O referido serviço é justificado pelos motivos anexos.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

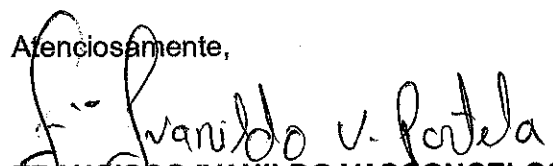
Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, através de diária sob demanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste processo, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DOTAÇÕES:

27.01.04.122.0431.2.351.3.3.90.39.00.1.001.0000.00

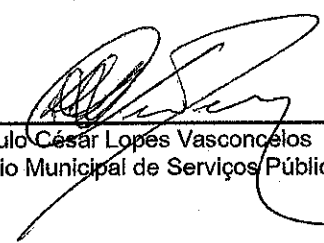
Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,


FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP

PEDIDO DEFERIDO EM:

23/04/2020


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

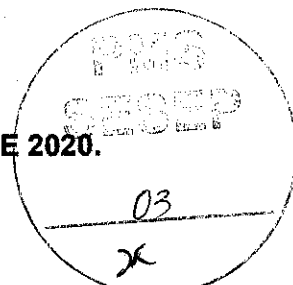
PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO I DO OFÍCIO Nº 101/2020 – COADM/SESEP DE 23 DE ABRIL DE 2020.

JUSTIFICATIVA



A Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 05/2019, Pregão Presencial nº 02/2019 da Câmara Municipal de Fortaleza, cujo objeto é o “Registro de preços para contratação dos serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital”, pelo os fatos e fundamentos seguintes:

Respeitando o fato de que a Secretaria de Serviços Públicos (SESEP) passou por uma reforma administrativa se desvinculando da Secretaria da Infraestrutura (SEINF) da qual pertencia, conforme Lei nº 1866 de 30 de abril de 2019, publicada no dia 30 de abril de 2019 no Diário Oficial do Município de Sobral.

A Secretaria de Serviços Públicos- SESEP, realiza diversas ações, atividades e serviços de ordem administrativa, de planejar, coordenar, disciplinar, executar, operacionalizar e orientar as políticas públicas de Transporte Público Municipal, limpeza Municipal e Iluminação Pública.

Dessa forma, a SESEP necessita da locação de 08 (oito) veículos tipo passeio, visando manter o pleno funcionamento das atividades das Coordenações, quais sejam:

- I- 01 (um) veículo para a Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos Coletivos do Município de Sobral - UGTP;
- II- 01 (um) veículo para a Coordenação Administrativa Financeira;
- III- 01(um) veículo para Coordenação de Mobilidade;
- IV- 01 (um) veículo para Coordenação Iluminação Pública;
- V- 04 (quatro) veículos para Coordenação de limpeza Pública;

A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da Secretaria e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal de cada Coordenação. A SESEP não possui automóveis para o descolamento dos profissionais das Coordenações e Gerências, para realizar ações rotineiras e, de acordo com o planejamento da Secretaria que contempla tarefas diversas, de complexidade variada, da qual visa atender às demandas a ela vinculadas, se faz necessário a Adesão a Ata para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos deslocamentos, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.



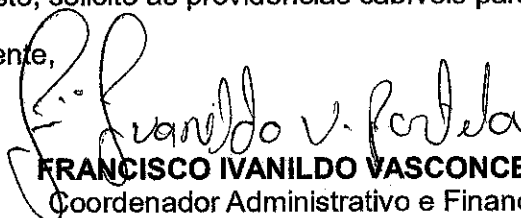


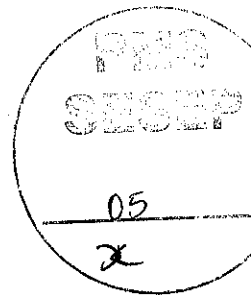
Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

Assim, visando a necessidade de deslocamento das equipes e dos colaboradores, para realizar suas atribuições, e proporcionar o andamento do expediente, se demonstra a necessidade da Adesão supra mencionada.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP



ANEXO II DO OFÍCIO Nº 0101/2020 – COADM/SESEP DE 23 DE ABRIL DE 2020.

QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDORA	UNID.	VALOR TOTAL (R\$)
04	Econômico com ar SC – com as seguintes características: Automóvel tipo passeio, com 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, com ar condicionado, rádio AM/FM, motor com o mínimo de 1.000 cilindradas e 75CV, bicomcombustível, sem condutor, com no máximo 1 (um) ano de fabricação.	CASABLANCA RENT. A CAR. LTDA. CNPJ Nº03.977.401/0001-94	DIÁRIA	R\$ 209.664,00

